



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.050, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Demite a pedido a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8242/2021, em 15 de outubro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARISA PEREIRA DE SOUZA LORENZETTE, portadora do RG/SP nº 11.506.653-6, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Educação I - Especialidade: Inspeção Escolar I, admitida pela Portaria nº 1.122 de 19 de maio de 1994, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de outubro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo